PORTARIA Nº. 733/2026.

Instaura Processo Disciplinar Desportivo e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 4.784/2026,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 4.784/2026, que disciplina as infrações e sanções no âmbito das competições esportivas municipais, conferindo competência à Comissão Disciplinar para apuração e julgamento de condutas infracionais;

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei Municipal nº 4.784/2026, constitui infração disciplinar a prática de ofensa moral à arbitragem e o desrespeito às suas decisões, impondo-se a apuração formal dos fatos quando presentes indícios de materialidade;

CONSIDERANDO o teor da súmula oficial da partida e do relatório da arbitragem, documentos que, nos termos da sistemática adotada pela Lei Municipal nº 4.784/2026, gozam de presunção relativa de veracidade;

CONSIDERANDO que foi relatado que o atleta H.B., da equipe V. P. B., teria proferido ofensas verbais contra a arbitragem, conduta que, em tese, se amolda às hipóteses previstas nos Arts. 41 e 49 da Lei Municipal nº 4.784/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar Desportivo em face do atleta H. B.

Art. 2º Determinar que o presente processo seja processado e conduzido nos termos da Lei Municipal nº 4.784/2026, observando-se integralmente o rito nela previsto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Xaxim/SC, em 10 de abril de 2026.

LUIS ANTONIO CIPRIANI:52582000949
Assinado de forma digital por LUIS ANTONIO CIPRIANI:52582000949
Dados: 2026.04.10 15:13:56 -03'00'

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Luís Antonio Cipriani
Procurador Geral Adjunto – OAB/SC 35698